



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 264
Do Processo nº 2008-0.165.721-7

Em 30 / 03 / 15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.165.721-7
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
LOCAL: Pça. Alberto Lion, 100
SQL: 035.006.0104-9
ASSUNTO: Alvará de Funcionamento de Equipamento

DESPACHO/CEUSO/097/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Funcionamento de Equipamento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a expressa desistência do interessado;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/159/15/rn